



PROJETO DE LEI Nº 30, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Ementa: Denomina nome de ruas no bairro da Primavera e dá outras providências.

O Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 97, inciso d, do Regimento Interno desta Casa legislativa, submete à apreciação dos demais vereadores o presente projeto de lei em uma única discussão e votação do art. 187º, § 3º, d, inciso 3 - RI:

Art. 1º. Denomina nome de ruas no Bairro da Primavera, na cidade do Paudalho, estado de Pernambuco:

- §1º. Rua Fabiano Freitas, 1ª transversal da Estrada São Severino do Ramos;
- §2º. Rua Flor da Mata, 2ª transversal da Estrada São Severino do Ramos;
- §3º. Rua Flor de Lis, 3ª transversal da Estrada São Severino do Ramos;
- §4º. Rua José Holanda Cavalcante, 4ª transversal da Estrada São Severino do Ramos;
- §5º. Rua Sabiá, 5ª transversal da Estrada São Severino do Ramos;
- §6º. Rua Gessé Soares de Lima, 6ª transversal da Estrada São Severino do Ramos;
- §7º. Rua Curió, 7ª transversal da Estrada São Severino do Ramos;
- §8º. Rua Azulão, 8ª transversal da Estrada São Severino do Ramos;
- §9º. Rua Bem-Ti-Vi, 9ª transversal da Estrada São Severino do Ramos;
- §10º. Rua Jadaia, 10ª transversal da Estrada São Severino do Ramos;
- §11º. Rua Andorinha, 1ª paralela da Av. Canal;
- §12ª. Rua Pica-Pau, 2ª paralela da Av. Caval;
- §13º. 1º travessa da Rua Andorinha;
- §14º. 2ª travessa da Rua Andorinha;
- §15º. 3º travessa da Rua Andorinha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Josimar Ferreira Cavalcanti
Vereador